



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 543/2025/PS-GSE

Apresentação: 16/09/2025 08:16:19.223 - Mesa

DOC n.1156/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 35/2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 386, de 2023, do Senado Federal, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade em até 120 (cento e vinte) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de recebimento do salário-maternidade”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

* C D 2 5 2 7 0 2 7 1 2 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252702712300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras